

30º CONCURSO DE CONTOS PAULO LEMINSKI - 2019

Este evento literário é uma atividade promovida e realizada em parceria entre UNIOESTE - *Campus* de Toledo - e Prefeitura Municipal de Toledo, por meio da Biblioteca Pública Municipal – Centro Cultural Oscar Silva – da Avenida Tiradentes, 1165.

CRONOGRAMA:

Inscrição dos contos: 15/04/2019 a 30/08/2019

Reunião Final da Comissão Julgadora: 01/11/2019

Cerimônia de Premiação - 30º C. C. P. Leminski: 29/11/2019

INFORMAÇÕES:

Unioeste - *Campus* de Toledo – PR – (045) 3379-7049

Biblioteca Pública Municipal – (45) 3252-6225 e 3055 8790

Correio Eletrônico: biblioteca@toledo.pr.gov.br; concursopauloleminski@toledo.pr.gov.br

REGULAMENTO DO CONCURSO

1.O Concurso se destina a todas as pessoas interessadas em divulgar sua produção literária, enquadrada no gênero “conto”; e cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho que ainda não tenha sido premiado em outro concurso ou já publicado em livros, coletâneas ou revistas. O tema é livre e a sua inscrição gratuita.

2.Consideram-se inscritas as obras entregues, devidamente envelopadas, na Biblioteca Pública Municipal de Toledo ou na Unioeste - *Campus* de Toledo, Paraná ou enviadas pelos correios, endereçadas aos seguintes endereços (preferencialmente à Biblioteca Pública):

2.1 Biblioteca Pública Municipal de Toledo Av. Tiradentes, 1165 CEP:85900-230 - Toledo - PR.

2.2 Unioeste - *Campus* de Toledo - Rua da Faculdade, 645; CEP: 85903-000 C.P 320 – Toledo, PR.

2.3.Para assegurar-se de sua inscrição no concurso, solicitar confirmação por e-mail, informando o título do conto enviado e seu respectivo pseudônimo; e assim sua postagem não carece de Registro AR; mas assegure-se de confirmar o seu recebimento por esse meio.

3. O conto poderá ser apresentado em apenas uma via, escrito em língua portuguesa ou espanhola, digitado em espaço 1,5 (um e meio), fonte Arial, tamanho 11 (onze), podendo ser impresso na frente e verso do papel, paginado, e obedecer a um limite máximo de 20 páginas.

4. Deverá constar, no interior do envelope grande que contém a obra, um envelope menor (lacrado), contendo em seu interior a folha na qual constem: o título do conto, nome do autor e seu respectivo pseudônimo; telefones, RG, e-mail e grau de instrução do contista. No entanto, na parte externa desse pequeno envelope, deverão constar apenas o pseudônimo do autor e o título do conto a ser inscrito no concurso. Portanto, em nenhuma das folhas impressas do conto enviado ao concurso poderá constar o nome de seu autor; ou tampouco o seu pseudônimo poderá fazer uma referência implícita ao seu nome. Caso isso ocorra, o trabalho será excluído do concurso.

NOTA: Por exigência das Agências dos Correios, no envelope maior deverá constar o nome do remetente; mas isso não implicará na quebra de sigilo, posto que a comissão que realiza a leitura apenas recebe os contos, identificados apenas com o pseudônimo de seu autor.

5.A Comissão Julgadora será composta por sete membros de reconhecido nível intelectual e acadêmico, sendo sua decisão soberana e irrecorrível. O número de integrantes dessa comissão, no entanto, poderá variar, dependendo do número de obras inscritas no evento.

6.Premiação:

- Primeiro prêmio: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- Segundo prêmio: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);
- Terceiro prêmio: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);
- Melhor Conto Toledano: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

NOTA: A eventual premiação de um conto que já tenha sido premiado em outro concurso implicará na obrigatoriedade de devolução do prêmio pelo respectivo candidato. E contos com indícios de plágio serão automaticamente excluídos do concurso.

- 7.A relação dos contos classificados para premiação e os indicados com menções honrosas será publicada nos órgãos de imprensa da região e nos portais *web* das instituições promotoras do concurso. Posteriormente, a cada período de cinco anos, os contos serão publicados sob forma de coletânea, reunindo os contos premiados e os que tenham recebido menções honrosas. Por ocasião de seu lançamento, os respectivos autores serão convidados para a Cerimônia de Lançamento, ou receberão um determinado número de volumes em seu domicílio, no endereço por eles fornecido. Na última coletânea, 5ª, foram publicados 53 contos, do 20º ao 24º eventos; e, na 6ª, estarão os contos da 25ª à 29ª edição deste concurso.
- 7.1 Os contos premiados consideram-se propriedade da Unioeste e Prefeitura Municipal de Toledo - Biblioteca Pública Municipal, entidades realizadoras do Concurso de Contos Paulo Leminski, para finalidade de publicação da Coletânea de Contos; e aqueles que tenham recebido menções honrosas serão incluídos nessa coletânea mediante cessão de direitos por seus respectivos autores, por meio de documento legal, no caso de que se viabilize uma edição com a finalidade de venda para subsídio e autossustentação do próprio concurso.
- 7.2 O produto de uma potencial venda das coletâneas será depositado na conta da Fundação Universitária – Unioeste, mediante acordo com essa entidade; ou na conta da Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Municipal de Toledo PR - cujo fundo se destinará exclusivamente para cobertura dos custos de divulgação, comissão julgadora e premiação das subseqüentes edições do Concurso de Contos Paulo Leminski.
- 8.O resultado do concurso será divulgado na imprensa e na Internet, nos portais oficiais das instituições promotoras do evento, a seguir: <http://www.unioeste.br/leminski> ou <http://www.toledo.pr.gov.br>
- 9.Para a devolução dos contos, as despesas de postagem serão de responsabilidade do solicitante, devendo para tanto enviar envelope já selado, constando nele os dados do destinatário. O conto estará à disposição de seu autor após a divulgação do resultado do concurso por um período de 30 (trinta) dias e, após esse prazo, eles serão incinerados.
- 10.O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista neste regulamento implica na concordância com as disposições nele consignadas.

PREMIAÇÃO DO 29º CONCURSO (2018):

1º Lugar: “*Encontro na noite*”, de Nilson de C. Lattari - Alto dos Passos, Juiz de Fora, MG;

2º Lugar: “*Formas de poder*”, de Isadora Bortoluzzi Massa - de Curitiba, PR;

3º Lugar: “*Gamarra*”, de Alexandre Alliatti, de São Paulo, (SP);

Melhor Conto Toledano: “*Vida no sertão*”, de Mª Eunice S. de Lacerda, Jd. Gisela, Toledo, PR.

MENÇÕES HONROSAS:

(ordem alfabética por nome de autor)

Celso Antônio Lopes da Silva, com o conto *A Sagrada Família*;

Frederico Dollo Linardi, com o conto *As unhas de Elza* (RS);

Maria Fernanda dos Santos, com o conto *O entregador*; Rua Guaíra, Toledo (PR)

Natália Nami; com o conto *Que seja eterno*;

Paula Giannini (Ana P. G. Rydlewski), com o conto *Nona*; Sumarezinho, São Paulo, (SP);

Sandra Maria Godinho Gonçalves, com o conto “*Vamos brincar?*”, de Ponta Negra, Manaus (AM);

Vitória Moraes de Oliveira Reis, (PR), com o conto *Borderline*, de Londrina, (PR).

3º lugar: R\$ 1.500,00

melhor conto toledano: R\$ 1.000,00

Toledo, 14 de março de 2019

A coordenação do CC. Paulo Leminski

Dari J. Klein e Cleonisse Feliciano